



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A**
CNPJ nº 45.877.305/0001-14

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 09/2021 – BRASILIA
AMBIENTAL**

**2ª VERSÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA
OPERACIONALIZAÇÃO DO HVEP**



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A C N P J n°**

45.877.305/0001-14

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	ANCLIVEPA-SP – Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais
ENDEREÇO	Rua Ulisses Cruz, nº 285 Tatuapé - São Paulo/SP CEP03077-000
CNPJ/MF	45.877.305/0001-14
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	Daniel Herrera Jarrouge
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA PELA ANCLIVEPA-SP	Juliana Dalpicolo do Couto Rosa
E-MAIL PARA INTIMAÇÃO DOS ATOS	projetos@anclivepa-sp.com.br

I - Objeto da parceria

O escopo da parceria envolve recepção e triagem, atendimento clínico e cirúrgico (incluindo emergenciais), realização de exames laboratoriais e de imagem, acompanhamento dos tratamentos, internação, gestão dos medicamentos e gestão de prontuários para a prestação de serviços veterinários em cães e gatos. Os serviços serão prestados, de forma gratuita à população, em imóvel localizado no Parque Ecológico do Cortado – Taguatinga/DF, pelo período de 60 meses, que compreende dezembro de 2021 a novembro de 2026.

II - Descrição da realidade que será contemplada pela parceria

Os animais têm obtido cada vez mais espaço nas questões cotidianas dos cidadãos e o respeito a eles é a marca de uma sociedade ética que reflete no bem comum de todos. Nesse contexto, a sanidade dos animais domésticos é tema de significativa importância, especialmente porque tal fator interfere diretamente no equilíbrio do meio ambiente, no bem-estar dos animais e na saúde pública.

A operação e manutenção de um serviço veterinário público se baseia em uma estratégia que visa compreender melhor e resolver os problemas contemporâneos de saúde criados pela convergência humana, animal e ambiental, conceito conhecido como “saúde única”. Essa abordagem vem incentivar a atuação conjunta para atingir saúde ótima para as pessoas, animais e o meio ambiente.

Considerando que existem diversas doenças que podem acometer ao mesmo tempo animais



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A C N P J n°

45.877.305/0001-14

silvestres, animais domésticos e inclusive o ser humano, com risco de transmissão interespecies, a disponibilização de atendimento médico veterinário público exerce papel fundamental e complexo no conhecimento dos ciclos das doenças, seus reservatórios e suas formas de transmissão. Ademais, será ponto focal importante para educação, prevenção e tratamento, contribuindo assim para a promoção da guarda responsável de animais, como consequência a redução do abandono de caninos e felinos e seus impactos em unidades de conservação. Outro ponto a ser destacado, é o atendimento de animais domésticos vítimas de maus-tratos, demanda muito frequente no Brasília Ambiental e nas polícias militar e civil do DF, e que atualmente fica comprometida por falta de estrutura para assistência médica e destinação destes animais.

Cabe destacar, que animais domésticos são tutelados pelo Estado e sua proteção é assegurada pelo artigo 225 da Constituição Federal, que assim dispõe: ‘VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade’. Assim como o art. 32 da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) que dispõe que é crime praticar ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. No Distrital Federal a Lei nº 4.060/2007, art. 3º, inciso XXVIII, considera maus-tratos deixar de prestar assistência veterinária a animal doente, ferido, extenuado ou mutilado. Logo, a disponibilidade de serviços públicos veterinários se faz essencial.

Nesse cenário, o Marco Regulatório de Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei Nacional no 13.019/2014, regulamentada em âmbito distrital pelo Decreto 37.843/2016), estabeleceu a possibilidade de solidificar e dar mais transparência às parcerias entre poder público e sociedade, somando esforços em benefício do fortalecimento das políticas públicas cujo êxito, consequência e perenidade demandam o engajamento e a participação da sociedade civil. A colaboração entre o Estado e as organizações da sociedade civil aponta direções e cria novos consensos e prioridades, contribuindo para a superação de desafios sociais complexos. Ao mesmo tempo, as próprias organizações são fortalecidas, consolidando o campo democrático no país.

Dessa forma, por meio do Edital de Chamamento Público nº 9/2021, o Instituto Brasília Ambiental celebra parceria com a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais/SP, para operar o Serviço Veterinário Público do Distrito Federal (HVEP), sendo o presente documento anexo ao Termo de Colaboração. Outrossim, o plano de trabalho tem caráter dinâmico, corretivo e inclusivo, elaborado e pactuado por ambas as partes.

III- Metas e parâmetros para aferir o cumprimento do objeto

Metodologia de monitoramento

As metas a serem atingidas estão estabelecidas com base no período de quatro meses, o que será



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A C N P J n°**

45.877.305/0001-14

chamado de etapa, e serão acompanhadas pela Comissão Gestora da Parceria por meio de avaliações quadrimestrais e anuais. As avaliações quadrimestrais serão realizadas pelo próprio Brasília Ambiental e consistirão em Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, contendo os elementos descritos abaixo:

- Extração das quantidades dos serviços do VETUS;
- Comparação das quantidades de serviços com as metas estipuladas, observando-se o benefício social da execução do objeto;
- Realização da pesquisa de satisfação;
- Realização de pesquisa amostral com os usuários para verificar a veracidade das informações contidas no VETUS;
- Visitas técnicas realizadas;
- Valores transferidos pela administração pública distrital;
- Compilação dos relatos de ouvidoria respondidos e demais pedidos de órgãos de controle;
- Relato das intercorrências no período como problemas ou mudanças; e
- Homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

A cada período de 12 meses a ANCLIVEPA-SP apresentará um relatório de execução do objeto que deverá conter:

- Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados no período de que trata a prestação de contas;
- Documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como listas de presença, fotos, depoimentos, vídeos e outros suportes;
- Documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver; e
- Documentos sobre o grau de satisfação do público-alvo.

Para confecção desses relatórios serão realizadas visitas técnicas in loco para a verificação do cumprimento do objeto da parceria e das atividades programadas em cada etapa do cronograma de execução e desembolsos. Durante a visita técnica, que poderá ou não ser previamente notificada à ANCLIVEPA-SP, a comissão gestora deverá ter acesso integral a todas as instalações do HVEP, podendo fazer registros fotográficos, entrevistar usuários e funcionários, ter acesso a sistemas e demais ações necessárias para a verificação do objeto.

As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas, tais como redes sociais na internet, aplicativos, notícias e outros mecanismos que permitam a verificação do alcance de resultados da parceria. Ademais, a comissão gestora deve acompanhar o cumprimento das



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A C N P J n°

45.877.305/0001-14

obrigações das partes previstas no Termo de Colaboração, incluindo a prestação dos serviços mínimos previstos no Edital de Chamamento.

Os relatórios deverão ser finalizados em até 60 dias após o início da próxima etapa. Os desembolsos referentes às etapas de execução da parceria ocorrerão conforme disposto na legislação, devendo ser observado que medidas para adequação da prestação de serviço podem ser indicadas, incluindo a solicitação de prestação de contas. As parcerias mobilizadas para captação de recursos complementares serão verificadas conforme metodologia prevista nos projetos específicos, previamente aprovados.

Descrição dos indicadores e Metas

Consultas: contagem do número de consultas clínicas, cirúrgicas, ortopédicas, cirurgias de baixa complexidade ou outras realizadas na etapa, mediante emissão de relatório do sistema VETUS.

Cirurgias: contagem do número de cirurgias geral, oncológica, ortopédica, castração ou outras realizadas na etapa, mediante emissão de relatório do sistema VETUS.

Administração de Medicamentos: contagem do número de aplicações medicamentosas via oral, endovenosa, intramuscular e subcutânea, assim como realização de soroterapia, vacinação, vermifugação entre outras realizadas na etapa, mediante emissão de relatório do sistema VETUS.

Exames de imagem: contagem do número de radiografias, ultrassonografias ou outras realizadas na etapa, mediante emissão de relatório do sistema VETUS.

Serviços laboratoriais: contagem do número de exames laboratoriais tais como hematológicos, bioquímicos e parasitológicos realizados na etapa, mediante emissão de relatório do sistema VETUS.

Procedimentos Ambulatoriais: contagem do número de procedimentos ambulatoriais como curativos, sondagem, abdominocentese, transfusão, oxigenioterapia, pressão não invasiva e toracocentese realizados na etapa, mediante emissão de relatório do sistema VETUS. O procedimento eutanásia não compõe as metas.

Internações: Contagem de diárias de internação por animal internado na etapa, mediante a emissão de relatório do sistema VETUS.

Grau de satisfação do usuário: percentual obtido em pesquisa de satisfação realizada pela comissão gestora aferindo a percepção de qualidade no atendimento e dos procedimentos médicos veterinários. A pesquisa de satisfação utilizará um formulário elaborado em conjunto entre ANCLIVEPA-SP e Brasília Ambiental.

As metas para consultas e cirurgias não distinguem a especialidade, pois a oferta de especialidade pode ser alterada ao longo do tempo para se adequar melhor à demanda recebida pelo HVEP. Apesar disso, o sistema VETUS detalha a especialidade e, portanto, será possível acompanhar as quantidades de consultas e cirurgias de especialidades. A cada etapa serão reavaliados os indicadores de qualidade, podendo ser alterados, suprimidos, substituídos ou introduzidos novos

parâmetros e metas, sempre que assim exigir o interesse público, de forma a melhor refletir o desempenho desejado para o HVEP.

Metodologia da pesquisa de satisfação e meta a ser atingida

A pesquisa de satisfação deverá abranger uma amostra significativa do total de usuários no período. A pesquisa poderá ser feita verbalmente ou digitalmente, podendo ser anônima, apenas com identificação numérica.

A pesquisa conterá questionamentos para os quais o usuário dará nota de 1 a 4. As questões serão estabelecidas em conjunto entre o IBRAM e a ANCLIVEPA-SP, de forma a possibilitar avaliar a satisfação do usuário em relação: o atendimento prestado ao animal e tutor nos processos de recepção e triagem; à qualidade das estruturas físicas do ambiente do HveP; e aos mecanismos de promoção de educação em saúde.

A meta de satisfação na prestação de serviço é de no mínimo 70% de notas 3 ou 4 em cada quesito (O percentual de ótimo e bom corresponde ao mínimo apurado nas pesquisas de satisfação). Além dos quesitos relacionados à satisfação, o IBRAM poderá utilizar as ferramentas de pesquisa para verificar a adequação dos atendimentos realizados ou a conferência dos dados lançados no sistema Vetus pela ANCLIVEPA- SP.

Meta de satisfação do usuário aferida com pesquisa para cada etapa

Pesquisa de satisfação	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14	Etapa 15
Ótimo e bom	70 %	70 %	70 %	70 %	70 %	70 %	70 %	70 %	70 %	70 %	70 %	70 %	70 %	70 %	70 %

Metas de operação

A tabela 1 demonstra a previsão de serviços a serem executados como meta nas 15 etapas da parceria, sendo que cada etapa corresponde a quatro meses de execução do objeto. Para a ampliação dos atendimentos de 100 para 150 senhas/dia foi necessária a construção de uma nova edificação, que teve início de suas atividades no dia 5/9/2022. A previsão inicial de funcionamento era em 1/8/2022, de modo que foi necessário ajustar as metas da terceira etapa, com o mês de agosto com as metas iguais a segunda etapa da parceria e os meses de setembro, outubro e novembro com a meta ampliada considerando a entrega de 150 senhas de atendimento/dia. Para detalhes do cálculo de metas consulte o Anexo IV do plano de trabalho.

Tabela 1. Metas estipuladas para a parceria/etapa

TIPO DE SERVIÇO	META DE SERVIÇOS POR ETAPA							
BLOCO I – CONSULTAS	1	2	Etapa 3					Etapas 4 a 15
			Ago	Set	Out	Nov	Total Etapa 3	
CONSULTA CLINICA MEDICA	8.316	8.316	2.079	2.875	2.875	2.875	10.704	11.500
CONSULTA CI-RÚRGICA								
CONSULTA CARDIO-LÓGICA								
CONSULTA DERMA-TOLÓGIA								
CONSULTA OFTAL-MOLOGIA								
CONSULTA ONCO-LOGICA								
CONSULTA ORTO-PÉDICA								
CONSULTA - UNI-DADE MOVEL								
BLOCO II – CIRURGIAS								
CIRURGIAS BAIXA COMPLEXIDADE	1.080	1.080	270	270	270	270	1.080	1.080
CIRURGIAS GERAIS								
CIRURGIAS ONCO-LÓGICAS								
CIRURGIAS ORTOPÉDICAS								
BLOCO III – ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS								



ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO ENDOVENOSA	19.200	19.200	4.800	7.175	7.175	7.175	26.325	28.700
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO INTRAMUSCULAR								
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO SUBCUTÂNEA								
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO ORAL								
SOROTERAPIA ENDOVENOSA								
BLOCO V - EXAMES LABORATÓRIAS								
ALBUMINA	28.800	28.800	7.200	13.450	13.450	13.450	47.550	53.800
ALT								
CITOLOGIA								
CREATININA								
FOSFATASE ALCALINA								
GLICEMIA								
HEMOGRAMA								
TESTE DE COMPATIBILIDADE SANGÜÍNEA								
UREIA								
URINÁLISE								
ANÁLISE DE LÍQUIDO CAVITARIO								
BILIRRUBINA DIRETA								
BILIRRUBINA INDIRETA								
CÁLCIO								
COLESTEROL								
FÓSFORO								
GGT								
PESQUISA HEMATOZOÁRIO								
PUNÇÃO DE MEDULA								
RASPADO DE PELE								
TRIGLICERIDEOS								
PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÃO								
BLOCO VI - EXAMES POR IMAGEM								
RADIOGRAFIAS DIGITAIS	7.680	7.680	1.920	3.075	3.075	3.075	11.145	12.300
ULTRASSONOGRAFIA								
BLOCO VII - PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS								
CURATIVOS	932	932	233	650	650	650	2.183	2600
SONDAGEM TRANSFUSÃO								
OXIGÊNIO TERAPIA								

PRESSÃO NÃO INVASIVA								
TORACOCENTESE								
BLOCO VIII - INTERNAÇÃO								
DIARIAS DE INTERNAÇÃO	0	0	0	275	275	275	825	1.100

Não houve aumento nas metas do “Bloco III – Cirurgias” para as etapas de 4 a 15, pois o aumento no quantitativo de cirurgias ocorreu em dezembro de 2021, passando de 200 por mês para aproximadamente 270. Os três centros cirúrgicos contidos no prédio antigo foram apenas migrados para o bloco novo, mantendo a mesma quantidade de espaço e equipe, com funcionamento total da sua capacidade operacional.

Com relação aos Procedimentos Anestésicos, a quantidade mensal foi retirada do rol taxativo de metas, uma vez que ela não está correlacionada de forma diretamente proporcional aos procedimentos cirúrgicos, além de se tratar apenas de um aparato meio para atingimento das demais metas. Um mesmo paciente pode ser submetido a um procedimento anestésico, e realizar mais de um procedimento cirúrgico.

Plano de educação em saúde e metas

As ações de educação em saúde (tabela 4) consistem na disponibilização de uma televisão com vídeos educativos na recepção do HVEP. Além disso, serão distribuídos folders aos usuários do HVEP e Unidade Móvel, com temas sobre tutela responsável, necessidades básicas dos animais, cuidados de higiene e manejo, incentivo à castração como mecanismo de controle populacional, vacinação, controle endo e ectoparasitários, e orientações profiláticas e preventivas em saúde. Além disso, haverá conteúdo educativo postado nas redes sociais e palestras trimestrais com temas relacionados à saúde, que serão informados no relatório de atividades. Quando das avaliações quadrimestrais, serão enviadas ao Brasília Ambiental informações adicionais das ações: assunto da ação e tipo de público atingido.

Em virtude do período eleitoral e conforme Instrução Normativa 4/2022 da Secretária de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a partir de 2 de junho de 2022 até a realização da eleição, deverão ser suspensas em redes sociais (Youtube, Instagram, Linkdin, Twitter). Somente foi autorizado conteúdos noticiosos no portal da Agência Brasília, que é administrado pela Secretaria de Estado de Comunicação. O regramento impossibilitou o cumprimento de metas para as ações de educação em saúde em sua plenitude, desse modo as metas para etapa 2 e 3 foram

ajustadas em relação a primeira versão do plano de trabalho. Foram retiradas das metas as postagens nas redes sociais, filmes educativos e palestras. Os filmes educativos foram suprimidos uma vez que o meio mais efetivo de divulgação são as redes sociais e as palestras para evitar qualquer divulgação da marca ou interpretação de caráter eleitoreiro.

Tabela 4 - Metas para o plano de educação em saúde

Tipo de campanha ou ação educativa	Quantidade a ser executada														
	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14	Etapa 15
Palestra	4	0	0	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Televisores com vídeos educativos na unidade	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Filmes educativos em exibição	4	0	0	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Distribuição de folder	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Postagens em redes sociais	16	0	0	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16

IV – Unidades de Atendimento e Distribuição das Vagas

O Serviço Veterinário Público conta com duas edificações no Parque do Cortado e uma unidade móvel que realiza serviço itinerante de consultas nas regiões administrativas do Distrito Federal. O segundo prédio do HVeP foi inaugurado em 5/9/2022 com a inclusão de novas especialidades e ampliação da entrega de senhas diárias.

Da Unidade Móvel

As metas de atendimento global do HVeP incluem os atendimentos e demais serviços prestados na unidade móvel, porém, são apresentadas, algumas informações complementares sobre os detalhes operacionais desse equipamento. A unidade não está paramentada para receber emergências ou animais em risco de vida. Para esses casos o tutor será informado para ir direto ao HVeP, no Parque Ecológico do Cortado, em Taguatinga.

- **Início das operações:** fevereiro/2022
- **Quantidade de Animais Atendidos:** 10 Animais/Dia;
- **Serviços a Serem Oferecidos:** recepção e a triagem do paciente, atendimento clínico e ambulatorial, coletas para exames de sangue (hemograma e bioquímicos), aplicações de medicação, procedimentos como curativos, fluidoterapia, entre outros compatíveis com o modelo itinerante. No entanto, não há atendimento cirúrgico, nem exames de imagem (raios X, ultrassom) no local. Havendo necessidade, esse tipo de exame pode ser agendado no Hvep.
- **Quantidade de Serviços Oferecidos por Mês e por Serviços - 210 Consultas Clínicas;**



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A C N P J n°**

45.877.305/0001-14

- **Equipe Envolvida:** um Médico Veterinário; um Recepcionista; e dois Auxiliares Veterinários.
- **Horário de atendimento:** a partir das 8h da manhã até as 16h. As triagens e os atendimentos ocorrerão de segunda a sexta-feira, até às 13h. Após esse horário, apenas os retornos programados dos pacientes.

O período e o local de permanência da unidade móvel serão definidos conjuntamente pela ANCLIVEPA-SP e o Brasília Ambiental com base em critérios técnicos para a melhor efetividade da política pública.

Da Distribuição das vagas a serem ofertadas no HVeP por dia

Clínica médica - 90 vagas.

Clínica cirúrgica - 30 vagas.

Consulta ortopédica - 10 vagas.

Consultório móvel - 10 vagas distribuídas.

Consultas nas quatro especialidades (oftalmologista, oncologista, cardiologia e dermatologia) - 10 vagas proporcionais ao dia.

Total: 150 vagas diárias.

V - Pesquisa, Ensino e Extensão

Com a grande casuística e demanda dos Hospitais Públicos Veterinários, o volume de informações de relevância científica gerada viabiliza uma excelente fonte de dados na Medicina Veterinária de pequenos animais. A ANCLIVEPA-SP irá estimular a produção de trabalhos científicos e projetos de pesquisa, e divulgação dos dados coletados no HVeP para toda a comunidade científica, nacional e internacional. Além disso, a ANCLIVEPA-SP realiza parcerias com Faculdades de Medicina Veterinária, para realização de trabalhos de extensão.

Além da iniciativa de pesquisa, o Serviço Veterinário Público do Distrito Federal contará com o Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, voltado para a educação em serviço, destinado às categorias profissionais que integram a área da saúde. Ademais, os Médicos Veterinários que prestarão serviços às unidades poderão usufruir de cursos e programas ofertados pela Instituição. Considerando a utilização da infraestrutura do HVEP e caso haja a cobrança de cursos seja para capacitação interna ou externa, o Brasília Ambiental será previamente consultado.



VI- Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária no Serviço Veterinário Público de Brasília – HVEP

O Programa de Aprimoramento caracteriza-se como um programa de cooperação intersetorial para favorecer a inserção qualificada dos jovens profissionais da Medicina Veterinária no mercado de trabalho. Diferente de um programa de pós-graduação, os aprimorados, ao término, recebem um certificado contendo as horas exercidas de prática e teoria no setor escolhido, trazendo experiência e enriquecimento ao currículo. Diversas instituições de ensino possuem programas similares, visto de forma notória na Medicina Veterinária.

1. Duração:

O Aprimoramento tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo 80% destinados à atividades práticas e 20% à teórica (seminários, discussões anátomo-clínicas, ou disciplinas do ciclo comum, destinadas ao ensino bioética, à ética profissional, à metodologia científica, à epidemiologia, à estatística, às políticas públicas de saúde e ao sistema único de saúde), constituindo 48 (quarenta e oito) horas semanais, de segunda a sexta-feira de 08h às 17h de prática, quatro horas para discussão de casos clínicos e quatro horas para estudo dirigido (em horário a ser definido pela coordenação). Os dias, horários e distribuição das horas estão sujeitos a alterações, com aviso prévio aos aprimorados.

2. Áreas de Concentração e Quantidades de Vagas:

A quantidade de vagas ofertadas depende da casuística, do número de atendimentos e de procedimentos definidos entre as parcerias, mas a princípio segue a seguinte disponibilidade:

- Clínica Médica de Pequenos animais – duas vagas;
- Clínica Cirúrgica de Pequenos animais – três vagas;
- Anestesiologia de Pequenos animais – uma vaga;
- Patologia Clínica de Pequenos animais – uma vaga.

3. Público Alvo:

Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina Veterinária, independentemente do tempo de formação, e devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

4. Bolsa-Auxílio

O bolsista receberá, mensalmente, a título de auxílio no primeiro semestre, o valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), correspondente às horas de dedicação para desenvolvimento das atividades propostas. O programa não caracteriza vínculo de emprego de qualquer natureza.



VII- Curso de Especialização em Atualização Clínica Hospitalar para Médicos Veterinários da ANCLIVEPA-SP

A ANCLIVEPA-SP, por ser uma entidade de classe, tem o compromisso de congrega Médicos Veterinários e desenvolver seus associados oferecendo cursos de especialização, cursos intensivos, cursos de pós-graduação, entre outros na área da medicina veterinária.

Com o intuito de desenvolver profissionais para melhor atendimento à população, a ANCLIVEPA-SP oferece a todos os médicos veterinários que atendem nas unidades parceiras dos órgãos públicos, curso de pós-graduação. A pós-graduação capacita o médico veterinário desenvolvendo competências, definindo e alinhando padrões de atendimento e protocolos médicos visando a melhoria da qualidade no atendimento aos usuários das unidades.

A ANCLIVEPA-SP oferece um corpo docente formado pelos melhores profissionais, dentro da sua área de trabalho, excelente conteúdo programático visando a formação de profissionais diferenciados e altamente qualificados.

1. Duração

São 24 (vinte e quatro) meses, sendo um final de semana por mês (em datas previamente agendadas). Aos sábados, das 09 às 18 horas, domingos, das 09 às 13 horas (modo presencial) e mais 4 (quatro) horas de aulas EAD. Totalizando 16 horas de aulas todos os meses.

2. Distribuição da carga horária

A carga horária do curso é de 500 (quinhentas) horas, sendo 360 (trezentos e sessenta) horas para aulas teóricas ministradas por docentes (presenciais ou em EAD), 100 (cem) horas para realização de atividades práticas supervisionadas, e 40 (quarenta) horas destinadas para estudo individual ou em grupo, sem obrigatoriedade da presença do docente, além do tempo reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de um trabalho de conclusão do curso e a publicação de um trabalho em revista.

3. Normas (nota e frequência)

O curso é composto por quatro semestres (duração total de 2 anos). Cada semestre corresponde à uma disciplina (4 disciplinas + a disciplina do TCC = total de 5 disciplinas). Ao final de cada disciplina há uma avaliação, cuja nota mínima é 7. Só será considerado aprovado no Curso o aluno que obtiver nota mínima de 7 em cada uma das 5 disciplinas.

O aluno deverá ter frequência mínima de 75% em cada disciplina, para ser considerado aprovado (juntamente com a nota mínima de 7 (sete) na avaliação desta disciplina). O trabalho de conclusão do curso é a publicação de um trabalho em revista. Por fim, o aluno precisa ter um trabalho enviado e aprovado em revista, para ser então aprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, sendo o último dia de aulas o prazo máximo.

4. Disciplinas

• Antibioticoterapia • Cardiologia • Dermatologia • Doenças Infecto Contagiosas • Dor • Endocrinologia • Ética, Legislação e Responsabilidade • Fluidoterapia • Gastroenterologia • Hematologia • Intoxicações • Medicina de Felinos • Medicina Intensiva • Neurologia • Normas para Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso • Nutrição • Oftalmologia • Oncologia • Ortopedia • Protocolos Anestésicos • Reprodução • Sistema Renal / Urinário • Sistema Respiratório • Trabalhos de Conclusão de Curso • Vacinologia • Zoonoses.

VIII- Cursos de Capacitação Treinamento e Desenvolvimento para os funcionários do HVEP e tutores e Estágio curricular aos alunos do curso de Medicina Veterinária

Seguindo a vocação em Educação, a OSC disponibilizará o Programa de Treinamento e Desenvolvimento para os funcionários do HVEP e tutores, ofertado de forma gratuita, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, e em formato on- line, por meio de plataforma própria ANCLIVEPA. Os cursos já são ofertados em Unidades Hospitalares Públicas geridas pela ANCLIVEPA-SP e serão ministrados no HVEP.

Tabela 5 – Cursos de Capacitação Treinamento e Desenvolvimento para os funcionários do HVEP e tutores.

PROFISSIONAL	CURSO	CARGA HORÁRIA
Veterinários	Libras, Cardiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cirurgia de Tecidos Moles, Cirurgia Ortopédica, Dermatologia, Diagnóstico Laboratorial, Diagnóstico por Imagem, Emergência e Terapia Intensiva, Endocrinologia, Gastroenterologia, Medicina de Felinos, Neurologia, Anestesiologia.	60 Horas/Ano
Auxiliares de veterinária	Procedimentos de coleta, Luto e estratégia de enfrentamento, Pensamento Científico, Doses e cálculos de medicamentos, sondagens em cães e gatos, emergência, RCCP, Educação Financeira, Inteligência Emocional, Orientação de Carreira, bem estar animal.	60 Horas/Ano
Receptionistas	Libras, Excel, Inteligência Emocional: o poder da autorresponsabilidade, relacionamento interpessoal.	60 Horas/Ano

Administrativos	Libras, Excel, Inteligência Emocional: o poder da autorresponsabilidade, relacionamento interpessoal.	60 Horas/A no
Apoio limpeza e serviços gerais	Libras, Excel - Introdução, Luto e estratégias de enfrentamento, inteligência emocional, o poder da autorresponsabilidade, inteligência, relacionamento interpessoal, educação financeira.	60 Horas/A no
Tutores	Libras, Excel e Inteligência Emocional: o poder da autorresponsabilidade, cuidados essenciais com os animais.	60 Horas/A no

Instituições de Ensino de todo o Brasil procuram a coordenação de estágio da ANCLIVEPA-SP requisitando convênio para realização de estágio curricular aos alunos de Medicina Veterinária. O estágio é obrigatório no último semestre do curso.

Pelo elevado índice de atendimentos e casuísticas, o serviço de atendimento se torna referência aos alunos e coordenadores dos cursos. O período e o setor do estágio ficam à critério da Instituição de Ensino requisitante e o aluno. A quantidade de vagas a serem disponibilizadas guardará relação com a demanda e capacidade operacional e absorção.

IX- Plano de mobilização de recursos complementares

A ANCLIVEPA-SP não definiu um projeto para captação de recursos, mas será realizado um estudo durante a execução do objeto para que seja possível detectar as necessidades. Caso o estudo se mostre viável para implantação, será encaminhado para avaliação do IBRAM.

X - Forma de execução das atividades

➤ Consulta clínica:

Compreende o primeiro atendimento dado pelo médico veterinário clínico geral ou os atendimentos subsequentes dados pelos veterinários especialistas. O retorno da consulta dentro de 30 dias não será computado como nova consulta. As consultas disponibilizadas com especialista serão nas seguintes especialidades: ortopedia, cirurgia, oncologia, dermatologia, cardiologia e oftalmologia. A consulta clínica deverá ser ofertada diariamente, enquanto as consultas com especialistas poderão ser realizadas em dias específicos e agendadas conforme a demanda.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A C N P J n°
45.877.305/0001-14

➤ **Teletriagem**

A ANCLIVEPA-SP iniciou em maio de 2022 um projeto-piloto na unidade do HVEP com atendimento de tele triagem. Autorizado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária por meio da Resolução nº 1.465 de 27 de junho de 2022- CFMV, esse atendimento consiste em atendimento virtual onde o tutor pode agendar por e-mail e falar diretamente com o Médico Veterinário em plataforma de videoconferência para se necessário, comparecer na unidade médica.

A inovação proporciona o conforto para o tutor e o animal receberem atendimento em casa evitando aglomerações e deslocamentos desnecessários, reduzindo filas de espera. Essa modalidade expandirá o atendimento veterinário no Distrito Federal, beneficiando assim toda a população. Além da triagem, o tutor poderá esclarecer dúvidas quanto a medicações prescritas em atendimentos presenciais e resultados de exames sempre a critério do Médico Veterinário.

Ao final de dois meses foram atendidos 200 tutores e a proposta é atender remotamente todas as cidades satélites do Distrito Federal. O intuito é a realização do atendimento de até 50 tutores por dia de Segunda à Sexta (8h às 20h), e 25 tutores aos sábados (8h às 12h), totalizando 1100 atendimentos por mês. Para essa ação a Anclivepa irá divulgar a Telemedicina dentro do HVEP, redes sociais e distribuição de panfletos. A teletriagem é realizada pela empresa TELEVET, parceira da ANCLIVEPA-SP nesse projeto pioneiro.

A ANCLIVEPA supervisionará o atendimento da TELEVET pois tem um gestor específico para acompanhar online todas as consultas. Os atendimentos serão inseridos no mesmo sistema de prontuário eletrônico (Vetus) já utilizado no HVEP, para acompanhamento do gestor público e da equipe médica veterinária. Salienta-se que haverá um campo específico da teletriagem/teleatendimento no Vetus, de forma a não contabilizar como consulta para fins de meta.

O custo desse atendimento virtual será absorvido pelo custo da operação do HVEP. Tal absorção é possível, pois o custo da primeira consulta presencial será revertido para o teleatendimento, não impactando assim no planejamento financeiro e metas de atendimento.

➤ **Cirurgias:**

Por cirurgias se entendem todos os procedimentos cirúrgicos realizados em sala de cirurgia com presença de cirurgião e anestesiista e serão divididas em grupos (I, II, III e IV) segundo o grau de complexidade.

- **Cirurgias de Baixa Complexidade:**

Compreendem os procedimentos realizados em bloco cirúrgico e sob anestesia geral, de



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A C N P J n°**

45.877.305/0001-14

simples execução, baixo custo e/ou curto período de duração, contemplando anestesia e materiais de consumo / insumos hospitalares e equipamentos necessários para a sua realização. Incluem-se nesta categoria: debridamento de feridas, suturas de pele, sepultamento de terceira pálpebra, otohematoma, reposicionamento do reto com sutura em bolsa de fumo para correção de prolapso retal, remoção de espinhos de ouriço, sondagem uretral em felino, amputação de quinto dígito, caudectomia, esofagostomia e gastrostomia.

- **Cirurgias Gerais:**

Compreendem todos os procedimentos cirúrgicos realizados inerentes aos tecidos moles, excluindo-se as cirurgias ortopédicas, oncológicas e de baixa complexidade. Estão inclusos para a realização dos procedimentos todos os materiais de consumo / insumos hospitalares necessários à sua execução.

- **Cirurgias oncológicas**

Compreendem os procedimentos cirúrgicos inerentes à remoção ou ressecção de tecidos afetados por neoplasias e as suas reparações, e cirúrgicos oncológicos de biópsias (coleta com punch e biópsias incisionais).

- **Cirurgias ortopédicas**

Compreendem os procedimentos cirúrgicos inerentes à restauração das estruturas do aparelho locomotor incluindo osteossínteses, artroplastias, artrodese, reconstituições ligamentares, procedimentos cirúrgicos ortopédicos de biópsias ósseas, remoção de implantes e remoção de fixadores externos, amputações, colocefalectomia, laminectomia, entre outras. Estão inclusos para a realização dos procedimentos as próteses, pinos intramedulares, placas, placas compressivas, hastes bloqueadas, parafusos ortopédicos e demais materiais de consumo / insumos hospitalares e equipamentos.

Observação: Os procedimentos cirúrgicos de mastectomia (retirada de tumor mamário) serão agendados com limite da agenda de 60 dias. Ao atingir este limite, a agenda permanecerá fechada até o fim do prazo. A reabertura dos agendamentos se dará após finalização do prazo, e assim sucessivamente. Os procedimentos cirúrgicos ortopédicos serão agendados com limite da agenda de 15 dias. Ao atingir o limite, a agenda permanecerá fechada até o fim do prazo, no qual se dará a reabertura por mais 15 dias, e assim sucessivamente.

➤ **Anestesia:**

- **Medicação Pré-Anestésica:**

Por medicação pré-anestésica se entende a aplicação pelas vias subcutâneas,



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

intramusculares ou endovenosas dos fármacos necessários a tranquilização e sedação preparatória para a anestesia geral ou epidural. Incluem-se nesse serviço as seringas e materiais de consumo necessários.

- **Procedimento Anestésico:**

Compreende a aplicação endovenosa e/ou epidural dos fármacos necessários à anestesia. Também a intubação e oxigenioterapia. Estão inclusos neste serviço os materiais necessários como ondas, traqueias, equipos e cateteres.

- **Internação**

O serviço de internação compreende a manutenção do paciente em alojamento específico e designado para tal, com monitoramento veterinário 24h por dia, alimentação, avaliação de parâmetros clínicos, material de consumo/insumos hospitalares, bem como administração de medicamentos, com funcionamento ininterrupto (inclusive aos finais de semana e feriados).

- **Procedimentos clínicos:**

São considerados procedimentos clínicos:

- **Transfusão de sangue:**

Entende-se por transfusão a bolsa com hemocomponente necessário ao paciente, bem como o material necessário para sua realização. Inclui-se nesse procedimento a realização do teste de compatibilidade.

- **Oxigenioterapia:**

Entende-se por oxigenioterapia a assistência ao paciente quanto à necessidade de oxigenação por período de 24 horas. Incluem-se neste procedimento os materiais e oxigênio necessários para sua realização.

- **Abdominocentese/Toracocentese:**

Entende-se por abdominocentese/toracocentese a drenagem das cavidades peritoneal e pleural, respectivamente. Incluem-se nesses procedimentos os materiais e medicamentos necessários à sua realização.

- **Cistocentese:**

Entende-se por cistocentese a punção da vesícula urinária para colheita de urina ou esvaziamento para conforto. Incluem-se neste procedimento os materiais e medicamentos necessários à sua realização.

- **Passagem de Sonda Uretral:**

Entende-se por sondagem, a passagem de sonda pelo canal da uretra ou por via nasogástrica. Incluem-se nestes procedimentos os materiais e medicamentos necessários à sua realização.

- **Lavagem Otológica.**



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

Entende-se por lavagem otológica a irrigação auricular com solução salina para remoção do cerume realizada por profissional médico, com segurança e aceitabilidade. Além da remoção de rolha de cerume, a lavagem de ouvido se presta à remoção de qualquer tipo de corpo estranho.

- **Abertura de otohematoma(dreno):**

Entende-se por abertura de otohematoma, a drenagem dos líquidos e suturas realizadas entre a pele e a cartilagem da orelha. As suturas ficam geralmente de 15 a 21 dias e depois são retiradas.

- **Limpeza de Miíase:**

Entende-se por limpeza de miíase a administração de drogas de uso externo, que são aplicadas diretamente na lesão para causar a morte de larvas. Uma vez que não haja mais larvas vivas, o ferimento deve ser bem limpo com solução antisséptica e aplicada pomada cicatrizante e repelente.

- **Administração de Medicação Subcutânea:**

Compreende o medicamento aplicado, as seringas utilizadas, a higienização do paciente e as luvas de procedimento.

- **Administração de Medicação Intramuscular:**

Compreende o medicamento aplicado, as seringas utilizadas, a higienização do paciente e as luvas de procedimento.

- **Administração de Medicação Endovenosa:**

Compreende o medicamento aplicado, as seringas utilizadas, a higienização do paciente e as luvas de procedimento, as agulhas ou cateteres necessários.

- **Administração de Medicação Via Oral:**

Compreende os comprimidos ou soluções eventualmente prescritas para uso na unidade de atendimento médico ou no domicílio.

- **Soroterapia Endovenosa:**

Compreende a medicação utilizada, mais os cateteres e equipamentos utilizados, além do material.

- **Pressão não invasiva:**

Na rotina veterinária, os parâmetros de pressão arterial podem ajudar a concluir um diagnóstico e também a acompanhar a evolução de uma doença. Além disso, podem servir como alerta para uma situação de urgência. A aferição é realizada através de manguitos e Doppler, ou em alguns casos com oscilométrico.

- **Curativos.**

Por curativos entende-se a limpeza do ferimento com líquidos antissépticos conforme o caso, remoção de secreções com gaze e aplicação de pomadas, compressas e esparadrapos. São dimensionados pelo tamanho conforme a complexidade.

- **Eutanásia:**

Entende-se por eutanásia, o procedimento de abreviação do sofrimento do paciente por meio



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

de indução da morte, assistido por medicações analgésicas e anestésicas, terminando com a utilização de medicação que provoca parada cardíaca. Incluem-se neste procedimento os materiais e medicamentos necessários a sua realização, além da remoção do corpo do paciente, caso esta seja a vontade do proprietário.

➤ **Exames Laboratoriais:**

Os serviços laboratoriais compreendem a coleta dos exames em seringas e tubos, sua centrifugação quando for o caso, a realização dos exames, análise e confecção dos laudos. Incluem os materiais necessários como seringas e tubos de ensaio. Os exames disponíveis incluem: hemograma, glicemia, urinálise, creatinina, uréia, ALT, Fosfatase Alcalina, exame de citologia, Teste de Compatibilidade Sanguínea e Albumina.

➤ **Exames de Imagem:**

Os exames de imagem constituem os procedimentos de Radiografia, Ultrassonografia e Eletrocardiografia, e incluem os materiais de consumo eventualmente necessários como gel ou filmes, a revelação e emissão do laudo pelo veterinário especialista.

➤ **Limpeza das Áreas do HVEP:**

O Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies nas instalações do HVEP compreende a limpeza, desinfecção e conservação das superfícies fixas e equipamentos permanentes das diferentes áreas. Tem a finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservando equipamentos e instalações, evitando principalmente a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde.

As superfícies no HVEP compreendem mobiliários, pisos, paredes, divisórias, portas e maçanetas, tetos, janelas, equipamentos para a saúde, bancadas, pias, macas, divãs, suporte para soro, balança, computadores, instalações sanitárias, grades de aparelho de condicionador de ar, ventilador, exaustor, luminárias, bebedouro, aparelho telefônico e outros. O Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies no HVEP deverá contribuir para prevenir a deterioração de superfícies, objetos e materiais, promovendo conforto e segurança aos animais, acompanhantes e aos funcionários, por intermédio de um meio limpo. Deverá também sempre considerar a importância de manter as superfícies limpas (diminuindo o número de microrganismos dessas) com otimização de custos.

O interesse por parte dos profissionais de saúde nas áreas de apoio, incluindo o Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies em Serviços de Saúde, deve-se à atual percepção da existência do ambiente e de sua importância na prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A**

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

➤ **Cuidados Básicos com a Higiene no ambiente do HVeP:**

- Proceder à freqüente higienização das mãos.
- Não utilizar adornos (anéis, pulseiras, relógios, colares, piercing, brincos) durante o período de trabalho.
- Manter os cabelos presos e arrumados, barba feita e unhas limpas, aparadas e sem esmalte.
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida.
- Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar a varredura úmida, que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos.
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar.
- O uso de desinfetantes fica reservado apenas para as superfícies que contenham matéria orgânica ou indicação do Serviço de Controle de Infecção.
- A responsabilidade do Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies na escolha e aquisições dos produtos saneantes será realizada conjuntamente pelo Setor de Compras e equipe de atendimento médico.
- Os panos de limpeza de piso e panos de mobília serão frequentemente encaminhados para serem lavados.
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho.
- Os corredores serão sinalizados, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado. Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual.
- A frequência de limpeza das superfícies será estabelecida para cada serviço, de acordo com o POP (Procedimento Operacional Padrão).
- A desinsetização periódica será realizada conforme cronograma semestral ou sempre que necessário.
- Será utilizado um sistema compatível entre equipamento e produto de limpeza e desinfecção de superfícies (apresentação do produto, diluição e aplicação).
- Para animais em isolamento de contato, será utilizado kit de limpeza e desinfecção de superfícies exclusivo, sendo preferencialmente pano de limpeza descartável.

IV. Procedimento Operacional Padrão:



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A**

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

➤ **Recepção:**

O primeiro atendimento será realizado pela recepcionista, que distribui a senha a cada usuário para dar início à abertura do cadastro. O atendimento deve ser feito de forma gentil e cordial. Após abertura do cadastro, a recepcionista encaminha a ficha do paciente para o setor destinado.

- **Material utilizado:** Computador; Dispensário de senhas; Cartão de agendamento; Telefone.

- **Procedimento:**

- Entregar a senha ao usuário.
- Chamar as senhas.
- Verificar a documentação necessária para abertura do cadastro.
- Realizar cadastro no sistema operacional do HVeP (VETUS).
- Perguntar ao proprietário qual a queixa principal.
- Solicitar avaliação do médico veterinário sempre que julgar necessário.
- Entregar ao usuário o cartão de controle interno.
- Orientar os responsáveis pelo animal sobre os procedimentos do HVeP.
- Encaminhar ficha para o setor de destino.

➤ **Atendimento de consultas e retornos:**

- **Material utilizado:** Computadores; Sistema operacional VETUS; EPI's; e Mesa de atendimento/maca.

- **Procedimento:**

- As fichas dos animais a serem atendidos são recebidas através do sistema operacional VETUS.
- Os pacientes são chamados a comparecer aos consultórios.
- Utilizando os EPI's necessários, o médico veterinário faz a anamnese e o exame clínico, preenchendo no prontuário do paciente as alterações dignas de nota.
- O médico veterinário faz e entrega aos proprietários as solicitações de exames, encaminhamentos, agendamento dos diversos procedimentos, e prescrições médicas.
- Orientação dos proprietários quanto aos procedimentos adotados e etapas do tratamento.
- Liberação dos prontuários e encaminhamento das fichas para o setor de destino.
- Manter o local de trabalho limpo e organizado.

➤ Procedimentos de troca de curativo, coleta de exames laboratoriais, medicações e fluidoterapia – Enfermagem:



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A**

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

- **Material utilizado:** EPI; Dois computadores; e Mesas e macas.

- **Procedimento:**

• As fichas dos pacientes são encaminhadas através do sistema Vetus pelos veterinários.

• Os enfermeiros abrem as fichas dos animais para separar as medicações ou procedimentos a serem realizados.

• Os pacientes são chamados através do painel de senhas.

• Os animais são devidamente posicionados em macas.

• O procedimento a ser feito é realizado por auxiliares veterinários orientados por um médico veterinário.

• Liberação do paciente.

• Preenchimentos das fichas e liberação das fichas.

➤ **Exames radiográficos:**

- **Material utilizado:** Aparelho de Raios-X; Equipamentos de proteção radiológica; Dosímetros radiológicos; Mesa de Raios-X;

- **Procedimento:**

• As fichas dos animais a serem atendidos são recebidas através do sistema operacional VETUS.

• Os pacientes são chamados a comparecer à sala de Raios-X pelo auxiliar veterinário.

• Utilizando os EPI's necessários, o médico veterinário faz a anamnese e o exame clínico, preenchendo no prontuário do paciente as alterações dignas de nota

• O médico veterinário, o técnico em radiologia e o proprietário do animal vestem os equipamentos de proteção radiológica (avental, luvas, protetores de tireóide de chumbo).

• O animal é contido e posicionado para realização do exame conforme solicitação do médico veterinário.

• O Raio - X é revelado e visualizado na sala de laudos anexa à sala de Raio -X.

• Após a realização do exame, o paciente e seu responsável são liberados, e os prontuários e fichas encaminhados para o setor de destino.

• Manter o local de trabalho limpo e organizado.

➤ **Revelação de exames radiográficos e elaboração de laudos:**

- **Material utilizado:** Reveladora digital de Raios-X; Computador;

- **Procedimento:**

• O técnico em Raios-X ou o médico veterinário revela o exame na reveladora digital.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A**

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

- O médico veterinário lauda o exame radiográfico, anexa o laudo no prontuário do paciente e encaminha a ficha do paciente para o setor de destino.

➤ **Exames de Ultrassom:**

- **Material utilizado:** Aparelho de ultrassom; EPI's; Calha de espuma; Mesa para ultrassom; e Gel Condutor.

- **Procedimento:**

- É realizada a tricotomia. As fichas dos animais a serem atendidos são recebidas através do sistema operacional VETUS.
- Os pacientes são chamados a comparecer à sala de ultrassom pelo auxiliar veterinário.
- Aplicação do gel condutor.
- Utilizando os EPI's necessários, o médico veterinário faz a anamnese e o exame clínico, preenchendo no prontuário do paciente as alterações dignas de nota.
- O animal é contido e posicionado para realização do exame conforme solicitação do médico veterinário.
- Após a realização do exame, o paciente e seu responsável são liberados, o médico elabora o laudo no sistema VETUS e os prontuários e fichas encaminhados para o setor de destino
- Manter o local de trabalho limpo e organizado.

➤ **Eletrocardiograma**

- **Material utilizado:** Equipamento de eletrocardiografia; EPI's; Álcool 70%; Gel condutor; e Mesa com isolamento elétrico;

- **Procedimento:**

- As fichas dos animais a serem atendidos são recebidas através do sistema operacional VETUS.
- Os pacientes são chamados a comparecer a sala de realização do exame pelo auxiliar veterinário.
- É realizada a contenção do paciente e posicionado deitado em decúbito lateral direito, com os membros perpendiculares ao corpo e levemente separados, sobre uma mesa com isolamento elétrico.
- Os eletrodos são umedecidos com álcool ou gel condutor para melhor aderência à pele do animal. O álcool e o gel fazem com que aconteça a condução elétrica que existe na superfície do corpo.
- Evitar o contato dos eletrodos com a mesa metálica.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

- Os eletrodos (do tipo “jacaré”) são colocados nos braços, pernas e tórax dos animais.
- O animal é contido e posicionado para realização do exame conforme solicitação do médico veterinário.

- Utilizando os EPI's necessários, o médico veterinário faz a anamnese e o exame clínico no sistema VETUS, preenchendo no prontuário do paciente as alterações dignas de nota.

- Após a realização do exame, o paciente e seu responsável são liberados, o médico elabora o laudo no sistema VETUS e os prontuários e fichas encaminhados para o setor de destino.

- Manter o local de trabalho limpo e organizado.

➤ **Aplicação de medicamentos pela via intramuscular:**

- **Material utilizado:** Epi's (luvas de procedimento); Seringa; Agulha; Algodão; e Álcool 70%.

- **Procedimento:**

- Lavar as mãos e prover-se de EPI's adequados
- Inspeccionar o medicamento a ser utilizado, observando possíveis alterações. Conferir a data de validade.

- Realizar antisepsia do grupo muscular escolhido para a aplicação, utilizando algodão com álcool 70%.

- Introduzir a agulha no músculo em ângulo adequado, e administrar o medicamento lentamente.

- Retirar a agulha/ seringa e descartar no Descarpak.

➤ **Aplicação de medicamentos pela via subcutânea:**

- **Material utilizado:** Epi's (luvas de procedimento); Seringa; Agulha; Algodão; Álcool 70%.

- **Procedimento:**

- Lavar as mãos e prover-se de Epi adequado.
- Inspeccionar o medicamento a ser utilizado, observando possíveis alterações.
- Conferir a data de validade.
- Realizar antisepsia do local escolhido para a aplicação, utilizando algodão com álcool 70%.

- Realizar prega cutânea com os dedos polegar e indicador, introduzir a agulha em ângulo adequado, e administrar a medicação lentamente.

- Retirar a agulha/ seringa e descartar no Descarpak.

➤ **Aplicação de medicamentos pela via endovenosa:**



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A**

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

- **Material utilizado:** EPI's (luvas de procedimento); Seringa; Agulha;

- **Procedimento:**

- Lavar as mãos e prover-se de EPI adequado.
- Inspeccionar o medicamento a ser utilizado, observando possíveis alterações. Conferir

a data de validade.

- Realizar acesso venoso por técnica convencional.
- Acoplar o equipo ao cateter.
- Utilizando o injetor lateral, aplicar a medicação lentamente.
- Retirar a agulha/ seringa e descartar no Descarpak.

➤ **Coleta de sangue:**

- **Material utilizado:** EPI's (luvas de procedimento); Seringa /agulha; Algodão;

Álcool 70%; e Tubos de coleta.

- **Procedimento:**

- Separar todo o material necessário e identificar os tubos de coleta com nome do paciente e número do ID.

- Lavar as mãos e prover-se de EPI adequado.
- Conter o paciente com auxílio do tutor ou auxiliar.
- Realizar tricotomia do leito de coleta.
- Realizar garrote optando por um membro ou uma veia jugular, para realização do

acesso venoso, e realizar a antisepsia utilizando algodão e álcool 70%.

- Introduzir a agulha na veia em ângulo de 45%, e aspirar o sangue lentamente.
- Retirar a agulha, pressionando o local, e observar a formação de hematoma ou

edema

- Depositar o sangue nos tubos pré-identificados, e homogeneizar as amostras.
- Descartar o perfurocortante no Descarpak.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A**

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

➤ **Centro Cirúrgico:**

- **Material utilizado:** Instrumental cirúrgico; Aparelho de anestesia inalatória; Mesa cirúrgica; Medicações /anestésicos; Gaiolas de recuperação anestésica /pré-operatório.

- **Procedimento:**

● As fichas dos animais a serem operados são encaminhadas ao centro cirúrgico pelo médico veterinário responsável pelo caso, ou pela recepcionista no caso de procedimentos cirúrgicos agendados.

● O prontuário e toda a documentação do paciente são conferidos no momento da admissão do paciente no centro cirúrgico.

● Cada animal é pesado.

● O enfermeiro orientado pelo médico veterinário realiza o acesso venoso, e a tricotomia necessária para o procedimento cirúrgico.

● Todas as pessoas que têm acesso ao centro cirúrgico devem utilizar gorro, máscara e calçados fechados (de uso exclusivo o centro cirúrgico, ou utilizando pro-pé).

● O pré-operatório e o pós-operatório são realizados nas gaiolas, em área delimitada.

● Material descartável e cotos cirúrgicos são acondicionados em lixeiras com saco de lixo branco (para descarte de material biológico), posteriormente levados aos contêineres apropriados ou câmara fria.

● O cirurgião realiza a paramentação em sala exclusiva, de onde tem acesso ao centro cirúrgico.

● O auxiliar veterinário separa os instrumentais cirúrgicos, realiza a medicação pós-operatória, e os curativos.

● O auxiliar veterinário entrega o paciente para o proprietário, e explica as receitas médicas.

● Após cada procedimento, um auxiliar de limpeza realiza a limpeza criteriosa do centro cirúrgico.

● Os prontuários são preenchidos no sistema operacional do HveP, e a ficha encaminhada ao setor de destino.

● Manter o ambiente limpo e organizado.

➤ **Esterilização de instrumentação cirúrgica:**

- **Material utilizado:** EPI's; Mesas; Lavadora ultrassônica; Detergente enzimático; Autoclave; Armários; Material de consumo; Água destilada;



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A**

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

- Procedimento:

● Os materiais chegam no setor após utilização no centro cirúrgico, trazidos pelo auxiliar de veterinário ou pelo médico veterinário.

● Remoção mecânica das sujidades grosseiras.
● Os instrumentais são imersos em detergente enzimático, e deixados na lavadora ultrassônica.

- Os instrumentais são novamente escovados, e enxaguados com abundância.
- Secagem do material.
- Embalagem do material.
- Autoclavagem.
- Armazenamento do material.
- Manter o ambiente limpo e organizado.

➤ **Embalagem dos instrumentais cirúrgicos:**

- **Material utilizado: TNT; Fita de autoclave;**

- **Procedimento:**

- Organização dos kits conforme necessidade.
- O material deve ser embalado em TNT, em dupla camada, e fechado utilizando fita de autoclave.

➤ **Prescrição de medicação necessária para tratamento do paciente:**

- **Material utilizado: Receituário e Papel cartonado.**

- **Procedimento:**

● É de responsabilidade exclusiva do médico veterinário responsável pelo atendimento do paciente a confecção de receitas e prescrições de medicamentos, assim como carimbo e assinatura das mesmas.

● Conferir antes de entregar as receitas ao responsável pelo paciente, se as dosagens dos medicamentos prescritos estão corretas, assim como via de administração.

- Conferir se a identificação do paciente e de seu responsável estão corretas nas receitas.
- Antibacterianos e medicamentos controlados devem ser prescritos em via carbonada.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

- Deve estar descrito no prontuário do paciente as medicações prescritas, assim como a dosagem utilizada.

➤ **Administração:**

Setor responsável por toda a burocracia da empresa, setor administrativo e setor de controle de RH.

- **Material utilizado:** Computadores; Telefone; e Arquivos.

- **Procedimento:**

- Prever e prover recursos financeiros, humanos e materiais necessários ao funcionamento das atividades.

- Estar comprometido com as atividades das boas práticas de manipulação, melhoria contínua e garantia da qualidade.

➤ **Suprimentos:**

Setor responsável por efetuar as compras de produtos conforme orientações definidas pelos coordenadores de cada setor.

- **Material utilizado:** Computador; Telefone; e Arquivo.

- **Procedimento:**

- Responsável pelo regulamento de compras.
- Cuidar do contato com os fornecedores.
- Cuidar para que não haja falta de produtos para o desenvolvimento da rotina clínica.
- Manter dados de estoque e especificações técnicas dos produtos utilizados.
- Conferir e encaminhar as notas fiscais dos produtos comprados para contabilidade.

➤ **Almoxarifado:**

Local onde são recebidos e armazenados todos os produtos, medicamentos, material médico e material de consumo destinado a uso no HVEP, para posterior abastecimento dos setores.

- **Material utilizado:** Computador; Geladeira; Armários; Termômetro de temperatura mínima /máxima; Livro de registro de controlados; e Planilha de temperatura da geladeira.

- **Procedimento:**

- Receber os produtos conforme normas estabelecidas.
- Conferir os itens recebidos e notas fiscais.
- Informar o setor de compras sobre faltas e danificações em produtos.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

- Armazenar termolábeis na geladeira.
- Anotar duas vezes por dia na planilha de controle de temperatura, as temperaturas mínimas e máximas.
- Armazenar produtos de limpeza em depósito separado do local de armazenamento de medicações e material médico.
- Armazenar material médico e medicações nos armários especificados.
- Receber, verificar e registrar em livro de controle, os medicamentos controlados.
- Armazenar os medicamentos controlados em armário com chave.
- Acompanhar os prazos de validade dos produtos.
- Cuidar da segurança e proteção de todos os itens do almoxarifado.

➤ **Sistema Vetus para Monitoramento da Parceria**

O HVEP utilizará o sistema de gestão de prontuários veterinários VETUS, programa desenvolvido inicialmente para os Hospitais Veterinários Públicos de São Paulo e Mogi das Cruzes. O sistema, que é 100% eletrônico e online, permite que todos os membros da equipe técnica, equipe administrativa tenham acesso remoto e em tempo real a todas as informações sobre os pacientes e tutores. O sistema funciona no sistema de “esteiras”, por onde o prontuário do paciente é encaminhado entre os setores do HveP, facilitando e otimizando os processos.

A equipe do Brasília Ambiental receberá chave de acesso ao VETUS e a todas as informações nele contidas, para realizar também em tempo real, a conferência e fiscalização de todas as atividades do HVEP. Os prontuários e todas as informações contidas no sistema VETUS, ficam armazenadas no servidor do sistema, durante o prazo de 10 anos.

Os tutores dos animais terão, sempre que solicitado, relatório de atendimento do paciente, contendo todas as informações sobre procedimentos, consultas e tratamentos. Os dados e informações dos tutores e pacientes são confidenciais e sigilosos, devendo ser utilizadas somente para a prestação dos serviços ofertados, e disponibilizados a terceiros somente através de ordem judicial.

O sistema VETUS disponibiliza relatórios de produção periódicos ou eventuais, sempre que solicitado pela equipe administrativa ou pela equipe técnica do Brasília Ambiental. Quaisquer outras informações relacionadas ao HVEP, solicitadas por terceiros ou pela imprensa, devem ser direcionadas à Comissão de Gestão/Brasília Ambiental.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A
CNPJ nº 45.877.305/0001-14**

V. Estrutura Humana

A ANCLIVEPA-SP colocará à disposição a seguinte estrutura de atendimento e suporte:

- Responsável Técnico:

Ao Responsável Técnico (RT) é atribuído referendar a qualidade do serviço prestado ao consumidor, de modo que responde civil e penalmente por eventuais danos que possam ocorrer ao proprietário decorrente de sua conduta profissional, uma vez caracterizada sua culpa, seja por negligência, imprudência, imperícia ou omissão.

• Responsável Técnico: Lindiene Samayana Teixeira Marques – CRMV 4079 DF

Médica Veterinária graduada pelo ICESP (2018). Atendimento de clínica médica no Hvep de 2018 a 2019. Coordenadora geral do Hvep de 2019 a 2022. Especialização em atualização em Dermatologia veterinária. Especialização em atualização clínica hospitalar para médicos veterinários. (Endereço para currículo: <http://lattes.cnpq.br/0186150033468632>)

- Equipe:

A equipe técnica e de apoio acima transcrita (Anexo II) apresenta a estimativa de pessoal técnico especializado (médicos e técnicos veterinários) e apoio administrativo para execução do objeto. Todos os profissionais contratados pela ANCLIVEPA-SP para a prestação dos serviços possuem comprovada capacidade técnica, com formação adequada ao serviço desempenhado, estando em dia com suas obrigações junto ao conselho de classe. A ANCLIVEPA-SP é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

CONCLUSÃO

A ANCLIVEPA-SP, por atender aos requisitos do presente Edital de Chamamento Público, e operar tecnicamente na área de atuação requerida, bem como perseguir políticas de governança interna, atua com ética e comprometimento na gestão de equipamentos públicos voltados ao atendimento de saúde animal. A implementação dessa política pública de colaboração entre organização da sociedade civil e poder público, com fundamento no Marco Regulatório do Terceiro Setor – MROSC, consubstanciado na Lei Federal nº 13.019/2014, objetiva a prestação de serviços de atendimento aos animais do Distrito Federal, com a gestão das duas unidades do HVEP - Serviço Público Veterinário do Distrito Federal, e a Descentralização dos Serviços de Atendimento Médico-Veterinário para Unidade Móvel, garantindo por meio da assistência aos animais, medidas preventivas e de conscientização possam ser transmitidas, alinhando-se, ademais, às ações de vigilância epidemiológica e de medicina veterinária do coletivo, como verdadeiro exercício de cidadania que beneficia os animais, o ambiente e a sociedade



**DANIEL HERREIRA
JARROUGE DIRETOR
PRESIDENTE ANCLIVEPA-
SP**

V. Anexos

1. Tabelas de insumos e despesas para a realização do exame de compatibilidade;
2. Tabela de Recursos Humanos, que detalha quantitativos, valores de tributos e dos encargos sociais e trabalhistas assim como os custos com verbas rescisórias;
3. Quadro descritivo do Planejamento Financeiro Mensal; Planejamento Financeiro por Etapa (quadrimestral); e Cronograma de Desembolso.
4. Cálculo para definição das metas.